

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1967 de 27.08.10

DECRETO Nº. 14.178/10
DE 18 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 285.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.034, de 28 de dezembro de 2.009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 285.000,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

85.10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
	SECRETARIA GERAL	
85.10-185410006.2008	Manutenção dos Programas Meio Ambiente	
85.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10	SECRETARIA GERAL	
90.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
90.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225.000,00
90.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:


85.10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
	SECRETARIA GERAL	
85.10-185410006.2008	Manutenção dos Programas Meio Ambiente	
85.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10	SECRETARIA GERAL	
90.10-041220002.2050	Locação de Imóveis	
90.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
90.10-164820008.1001	Programa Habitacional	
90.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
90.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00


Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

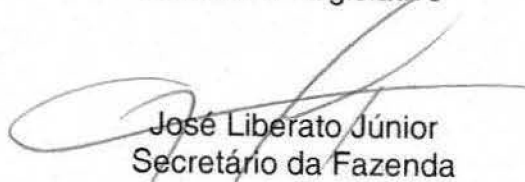
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

agosto de 2010.

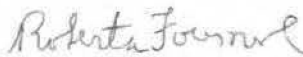
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de


Luiz Antônio Angelo da Silva
Prefeito Municipal em Exercício


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos